



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO DE DISPENSA -CÂMARA Nº 001/2024, de 02 de JANEIRO de 2024

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto à formalização de todo um procedimento administrativo de licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2024, para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, de forma a atender as normas legais que regem a matéria da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da profissional Hélen Almeida Barreto – CPF: 003.712.181-28, visando a Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, de forma a atender as normas legais que regem a matéria da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.

Dotação: 01.01.031.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – pessoa física

Fonte: 1500

NOME	CPF	VALOR TOTAL
Helen Almeida Barreto	003.712.181-28	R\$24.000,00
Valor Total		R\$24.000,00


ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereador Presidente
Gestão 2024